

Nº 149

Trabalho para o mercado e trabalho para casa: persistentes desigualdades de gênero

23 de maio de 2012

Comunicados do Ipea

Governo Federal

Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República

Ministro Wellington Moreira Franco

Fundação pública vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Marcio Pochmann

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Geová Parente Farias

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais, substituto

Marcos Antonio Macedo Cintra

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Alexandre de Ávila Gomide

Diretora de Estudos e Políticas Macroeconômicas

Vanessa Petrelli Corrêa

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Francisco de Assis Costa

Diretor de Políticas Setoriais de Inovação, Regulação e Infraestrutura

Carlos Eduardo Fernandez da Silveira

Diretor de Estudos e Políticas Sociais

Jorge Abrahão de Castro

Chefe de Gabinete

Fábio de Sá e Silva

Assessor-chefe de Imprensa e Comunicação

Daniel Castro

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

Comunicados do Ipea

Os *Comunicados do Ipea* têm por objetivo antecipar estudos e pesquisas mais amplas conduzidas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, com uma comunicação sintética e objetiva e sem a pretensão de encerrar o debate sobre os temas que aborda, mas motivá-lo. Em geral, são sucedidos por notas técnicas, textos para discussão, livros e demais publicações.

Os *Comunicados* são elaborados pela assessoria técnica da Presidência do Instituto e por técnicos de planejamento e pesquisa de todas as diretorias do **Ipea**.

Desde 2007, mais de cem técnicos participaram da produção e divulgação de tais documentos, sob os mais variados temas. A partir do número 40, eles deixam de ser *Comunicados* da Presidência e passam a se chamar *Comunicados do Ipea*. A nova denominação sintetiza todo o processo produtivo desses estudos e sua institucionalização em todas as diretorias e áreas técnicas do **Ipea**.

1. Introdução¹

A incorporação da dimensão tempo no campo das políticas públicas, da academia e do ativismo social tem se dado, tradicionalmente, a partir de uma discussão sobre jornadas de trabalho e exploração do trabalhador. Tal discussão, fundamentada em um posicionamento teórico que entende trabalho como a venda da força de trabalho dos indivíduos a um empregador, tem excluído da esfera de debate e de ação pública, o trabalho doméstico não remunerado (ou reprodutivo), realizado majoritariamente por mulheres no cuidado de seus próprios domicílios e de seus familiares. Na esteira deste entendimento, indivíduos que se dedicam apenas ao trabalho de reprodução social têm sido considerados inativos perante as estatísticas oficiais brasileiras e o trabalho que realizam é desvalorizado e invisibilizado pelo próprio Estado.

A necessidade de problematização do conceito de trabalho, o reconhecimento do trabalho reprodutivo enquanto um trabalho de fato e com função social, bem como a incorporação destas atividades nas contas nacionais foram demandas apresentadas à burocracia estatal, ainda sem resposta. Paradoxalmente, os maiores avanços alcançados neste campo estão relacionados à produção de informações que evidenciam a magnitude e a relevância do trabalho para reprodução social, a partir da mensuração do tempo dedicado a estas atividades pelos diferentes grupos populacionais.

Neste contexto, os estudos sobre uso do tempo têm se revelado importantes ferramentas no entendimento das desigualdades de gênero, em especial no mundo do trabalho e da política, e se constituído, cada vez mais, em fonte de interesse para movimentos sociais e de mulheres, acadêmicos e, em menor medida, gestores da burocracia do Estado. A partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) organizados e disponibilizados na 4ª edição da publicação Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça², este texto tem por objetivo identificar padrões de desigualdades no tempo dedicado ao trabalho doméstico não remunerado por homens e mulheres no Brasil. Procurou-se fazer uma primeira leitura sobre fatores que poderiam determinar a alocação de tempo no trabalho reprodutivo para diferentes grupos populacionais. As informações apresentadas são estatísticas descritivas e, portanto, não permitem a realização de inferências sobre a existência ou não de relações de causalidade entre as variáveis. É possível, porém, estabelecer algumas considerações sobre correlação e levantar elementos para análises estatísticas mais aprofundadas.

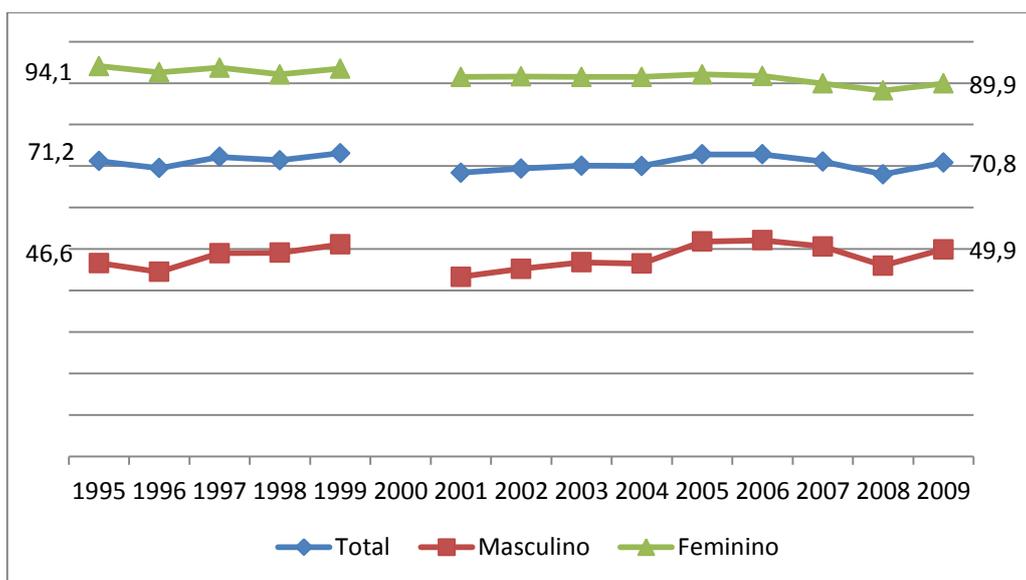
Este comunicado encontra-se estruturado em 3 seções. Na primeira seção, examina-se especificamente a jornada de trabalho dedicada à reprodução social por diferentes grupos da população brasileira. A segunda seção discute a jornada total de trabalho, que soma ao tempo de trabalho alocado no mercado o tempo despendido no trabalho doméstico não remunerado. Finalmente, são apresentadas algumas observações finais a respeito do tema tratado e das possibilidades de ação do Estado.

2. Afazeres domésticos

Os chamados afazeres domésticos representam uma parte bastante importante das atividades realizadas cotidianamente pelas famílias. Fundamentais para a reprodução do cotidiano e mais especialmente porque incluem todas as tarefas necessárias aos cuidados com crianças, idosos, bebês, enfermos e todas as pessoas em posição vulnerável, os afazeres domésticos devem ser entendidos como trabalho. Trata-se de um importante trabalho não remunerado, sem o qual as demais atividades do dia-a-dia se inviabilizam. Cabe lembrar que, quando essas mesmas atividades são realizadas fora do espaço doméstico ou, dentro dele, por terceiros, de forma remunerada, passam a se configurar e ser contabilizadas como trabalho.

Devido às convenções de gênero existentes em nossa sociedade, que estabelecem lugares, papéis e identidades femininas e masculinas, cabe às mulheres a realização dos afazeres domésticos. Apesar de todas as transformações em processo em variados campos sociais, como a educação e o mercado de trabalho, esta convenção se mantém praticamente inalterada. As informações levantadas pela Pnad neste campo confirmam esta perpetuação. Em 2009, 90% das mulheres brasileiras com 16 anos ou mais de idade afirmaram realizar afazeres domésticos, comparados a 50% dos homens. Desde 1995, podem ser percebidas suaves oscilações tanto entre os homens como entre as mulheres. Há uma tendência de estabilidade na proporção de pessoas que realizam afazeres domésticos, sendo que as mulheres mantêm-se em torno dos 90% e os homens oscilam entre 46 e 50%. Os diferenciais de raça e de região também não são representativos, com a exceção do percentual de homens da Região Sul que afirma realizar afazeres domésticos: chega a 61%, valor consideravelmente superior à média nacional encontrada para os homens (50%).

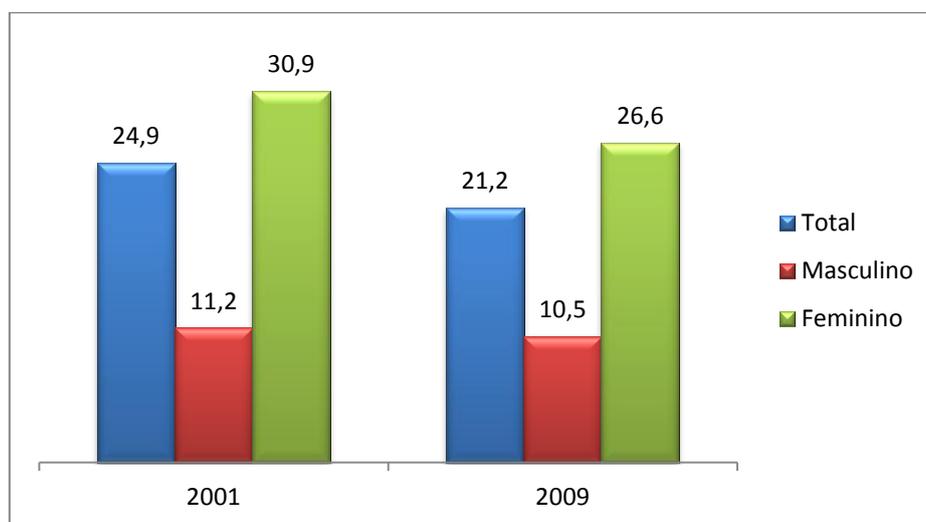
Gráfico 1 : Proporção da população de 16 anos ou mais de idade que declara realizar afazeres domésticos, por sexo. Brasil, 1995 a 2009



Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração: IPEA

Devido à inexistência de uma metodologia que de fato apure como as pessoas usam seu tempo ao longo do dia no Brasil, não há informações sobre as diferenças existentes entre as atividades realizadas por homens e por mulheres³. O que se sabe é que elas responderam despendar, em média, 26,6 horas por semana realizando afazeres domésticos, em 2009. Os homens, por sua vez, despendiam 10,5 horas semanais. Os recortes de cor/raça, grande região e urbano/rural não aparecem, numa primeira análise, como importantes nesta diferenciação.

Gráfico 2: Número médio de horas semanais dedicadas aos afazeres domésticos pela população de 16 anos ou mais de idade, por sexo. Brasil, 2001 e 2009



Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração: IPEA

Algumas hipóteses podem ser levantadas para explicar os diferenciais na alocação de tempo para o trabalho não remunerado de homens e de mulheres. A primeira característica estudada diz respeito à inserção no mundo do trabalho. Parece razoável supor que homens e mulheres inativos dedicarão mais tempo aos afazeres domésticos que aqueles inseridos no mercado de trabalho e, entre estes, os ocupados e ocupadas supostamente dedicam menos tempo aos afazeres domésticos que aqueles que se encontram desocupados. Na verdade, esta suposição enquadra-se numa primeira linha de explicação, encontrada na literatura sobre o tema, que argumenta que o tempo dedicado ao trabalho reprodutivo é determinado fundamentalmente em função da disponibilidade de tempo das pessoas para o exercerem. Parte do pressuposto de que a divisão do trabalho reprodutivo é racionalmente alocada segundo a disponibilidade de pessoas no domicílio e o montante de trabalho a ser feito. Assim, o tempo que homens e mulheres despendem neste tipo de trabalho é função direta do tempo que dispõem para tanto, ou seja, da jornada que possuem no mercado de trabalho, da existência, do número e da idade dos filhos, e do fato de serem ou não casados.

Outra suposição é a de que a renda influenciaria o tempo dedicado aos afazeres domésticos numa relação negativa. Supõe-se que quem auferir maior renda dedica mais tempo ao trabalho remunerado e possui mais poder de barganha para negociar o tempo dedicado ao trabalho reprodutivo. Esta suposição enquadra-se numa segunda corrente de interpretação, que se baseia na ideia de que a pessoa com mais recursos financeiros tem mais poder de barganha e, portanto, mais possibilidades de dedicar menos tempo ao trabalho não remunerado. Segundo esta teoria, o tempo alocado em trabalho reprodutivo é resultado de uma negociação entre pessoas que utilizam seus recursos – em especial o econômico – para alcançar a melhor condição individual. A perspectiva da barganha foca na família e tem apontado que as mulheres casadas tendem a “trocar” trabalho reprodutivo por suporte econômico dos homens. A perspectiva da racionalidade econômica presente nestes estudos pouco dialoga com a dimensão de gênero, que se encontra no campo do simbólico, dos valores e da ideologia. Como elemento adicional à hipótese de que quem ganha mais trabalha menos em casa, há que se considerar também sua possibilidade maior de terceirizar o trabalho doméstico, contratando uma pessoa que o realize de forma profissional.

Como na Pnad não é possível relacionar o tempo dedicado aos afazeres domésticos e a existência de uma trabalhadora doméstica contratada no domicílio, o

Retrato das desigualdades traz uma aproximação para a investigação desta característica, ao apresentar os dados de tempo para afazeres domésticos de homens e mulheres residentes em moradias em que há uma trabalhadora doméstica dormindo no domicílio. Neste caso, supõe-se que haverá uma diminuição do tempo de trabalho não remunerado doméstico.

Outra forte suposição é que ter ou não ter filhos e o número de filhos também tem influência direta sobre o tempo despendido com afazeres domésticos. Além dessas características, investigou-se a posse de eletrodomésticos (sob a hipótese de que contribuiriam para a diminuição do tempo de trabalho em casa); a posição na família (de acordo com a hipótese de que as pessoas na posição de chefe trabalhariam menos de forma não remunerada); e em que medida a idade influencia o tempo dedicado aos afazeres domésticos – sob o pressuposto de que o tempo dedicado aos afazeres domésticos também muda de acordo com a faixa de idade em que se encontra o indivíduo, sendo que na meia idade, na fase em que muitos têm filhos ainda dependentes, supõe-se que o tempo despendido com afazeres domésticos seja maior.

Finalmente, tem-se uma corrente de pensamento que trabalha a perspectiva de gênero: mobilizada pela crítica feminista, esta perspectiva aponta que a alocação de tempo em trabalho reprodutivo está muito mais além do que a escolha racional e a disponibilidade de tempo. Os estudos neste campo partem do tema da socialização a partir de valores de gênero como importantes determinantes na alocação de tempo no trabalho reprodutivo, mostrando que não existe um *trade-off* simples entre tempo gasto no mercado e tempo gasto em trabalho reprodutivo, por exemplo. Abordam a ideia de que sociedades que se desenvolvem a partir de valores tradicionais de gênero tendem a se conformar mais à ideia da divisão sexual do trabalho. Parte destes estudos trabalha a ideia de um tradicionalismo de gênero, mostrando como mulheres e homens com atitudes tradicionais dividem menos o trabalho doméstico não remunerado e como homens e mulheres com atitudes menos tradicionais dividem mais. Os “papéis” de esposa e mãe despertam grandes expectativas sociais – sobre homens e mulheres – a respeito de quem deve ser responsável pelos trabalhos domésticos⁴.

Todos os recortes citados acima constam da tabela 1. Optou-se por apresentar os extremos das categorias para evidenciar os fatores que parecem condicionar mais o tempo dedicado ao serviço doméstico. Somente com testes de associação e regressões estatísticas será possível analisar de fato quais as características que determinam de

maneira mais ou menos determinante o tempo que homens e mulheres gastam em casa com as atividades de afazeres domésticos.

Tabela 1 – Média de horas semanais dedicadas aos afazeres domésticos por sexo, segundo determinadas características pessoais ou dos domicílios – Brasil, 2009

Características das pessoas/ domicílios		Média de horas semanais dedicadas aos afazeres domésticos	
		Homens ⁽¹⁾	Mulheres ⁽¹⁾
Total		10,5	26,6
Condição de atividade	Ativo/a	9,8	22,8
	Inativo/a	13,7	32,2
Condição de ocupação	Ocupado/a	9,5	22,0
	Desocupado/a	12,7	29,0
Renda no trabalho principal	Até 1 S.M.	10,4	25,2
	Mais de 8 S.M.	7,5	13,6
Trabalhadora doméstica morando no domicílio	Sim	7,6	20,1
	Não	10,5	26,6
Situação de pobreza ⁽²⁾	Extremamente pobres	12,2	31,7
	Não-pobres	10,2	24,1
Número de filhos	Nenhum	11,7	25,9
	5 ou mais	10,3	33,8
Ter máquina de lavar roupa	Sim	10,1	25,4
	Não	10,8	27,6
Posição na família	Chefe	11,0	26,0
	Cônjuge	10,0	30,6
Faixa etária	10 a 15 anos	7,9	12,5
	60 anos ou mais	13,1	29,3

Fonte: Pnad/ IBGE 2009 em Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça – 4ª edição

Notas: (1) Com 16 anos ou mais de idade, salvo quando indicado diferentemente

(2) Situação de pobreza calculada com base no rendimento mensal domiciliar per capita deflacionado pelo INPC, período de referências set./2009. Extremamente pobres – renda domiciliar per capita de até R\$67; Pobres – renda domiciliar per capita maior ou igual a R\$ 67 e menor que R\$ 134; Vulneráveis – renda domiciliar per capita maior ou igual a R\$ 134 e menor que R\$465; Não pobres – renda domiciliar per capita maior ou igual a R\$ 465 (um salário mínimo de 2009).

Os diferenciais entre homens e mulheres aparecem como os mais importantes e, apesar de os valores variarem de acordo com as características colocadas em foco, a diferença de tempo gasto por homens e por mulheres pouco se altera. Pode-se concluir que de fato são atividades muito fortemente atribuídas às mulheres. Assim, não importa se a mulher tem uma alta renda, se é considerada chefe de família, se está ocupada; ela sempre gastará mais tempo com afazeres domésticos que os homens nas mesmas posições. E – o que é ainda mais revelador – ela gastará mais tempo com afazeres domésticos do que os homens na posição “oposta”. Assim, por exemplo, a **condição de ocupação** aparece como característica relevante na determinação do tempo dedicado aos afazeres domésticos – mulheres e homens desocupados gastam mais tempo do que os ocupados. No entanto, as mulheres ocupadas ainda despendem quase 10 horas a mais que os homens desocupados.

O mesmo pode ser dito para o caso de **renda do trabalho**, uma característica que também parece fazer sentido para explicar o tempo para afazeres domésticos: as mulheres que recebem 8 salários mínimos ou mais gastam cerca de metade do tempo daquelas que ganham até 1 salário mínimo, mas ainda trabalham mais em casa do que os homens nesta faixa de renda menor. Paralelamente, as mulheres em **domicílios não-pobres** despendem o dobro de tempo que os homens em **domicílios pobres** (24 horas contra 12). O que se pode concluir destas evidências é que a teoria baseada na perspectiva de gênero – que aqui pode ser testada a partir do sexo dos indivíduos, tomado como *proxy* para convenções e valores de gênero – é a que pode explicar toda essa diferença.

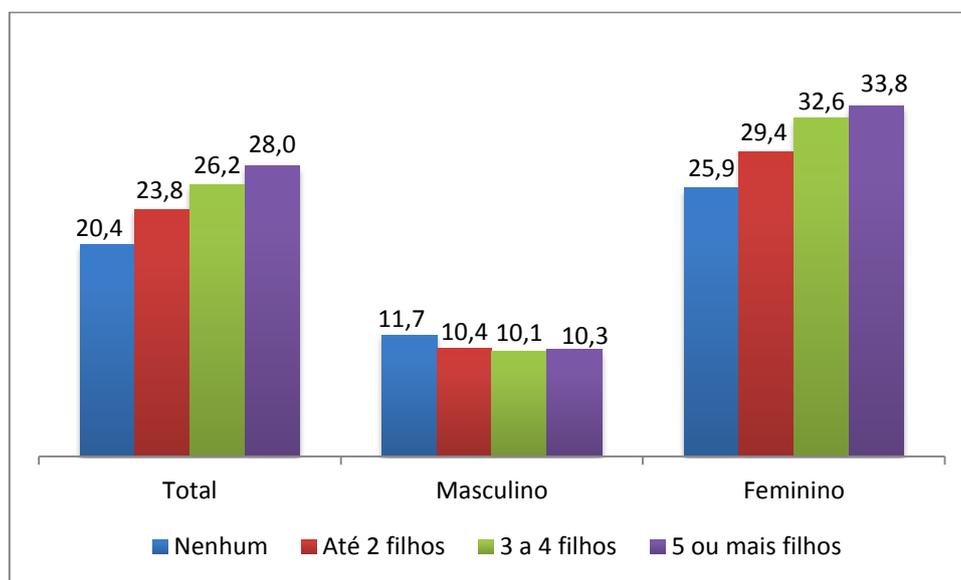
Ainda na análise das características, tem-se que a presença de uma trabalhadora doméstica que dorme no local de trabalho implica, como é possível supor, em uma redução do tempo dedicado aos afazeres domésticos por mulheres e homens. Na média, a diferença é de 6 horas e meia por semana para elas e cerca de três horas para eles – que representam, respectivamente, 24% e 28% do tempo gasto por um e outro grupo.

No caso da **posição na família**, seria razoável supor que homens e mulheres na posição de chefe gastassem menos tempo com afazeres domésticos do que seus cônjuges. Isto porque se acredita que a identificação de uma pessoa como chefe passa em grande medida por sua capacidade de aportar mais recursos para o orçamento familiar. A diferença entre tempo gasto com afazeres domésticos por chefes e cônjuges parece fazer sentido no caso das mulheres, pois enquanto as chefes afirmam gastar 26 horas por semana, aquelas na posição de cônjuges gastam 4 horas a mais. Mas, no caso dos homens, os chefes gastam 1 hora a mais do que os cônjuges, o que parece em princípio contra-intuitivo.

Chamam atenção as informações relativas à presença ou não de **filhos** na família e seu número. Entre as mulheres, aquelas sem filhos gastam cerca de 26 horas semanais com afazeres domésticos. Este tempo aumenta com o número de filhos, chegando a 33,8 horas entre aquelas com 5 ou mais filhos. No caso dos homens, curiosamente, aqueles sem filhos gastam mais tempo do que os homens com filhos. E, entre estes, o tempo gasto com afazeres domésticos não varia de acordo com o número de filhos. Estes dados sugerem, de maneira preliminar, que, se os afazeres domésticos já são em grandíssima medida atribuição feminina, o cuidado com os filhos parece ser ainda

mais atribuído às mulheres. Assim, a existência de filhos impacta aparentemente quase só o tempo gasto pelas mulheres.

Gráfico 3: Número médio de horas semanais dedicadas aos afazeres domésticos pela população de 16 anos ou mais de idade, por sexo e número de filhos. Brasil, 2009



Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração: IPEA

Finalmente, o tempo médio semanal dedicado aos afazeres domésticos aumenta com a idade dos indivíduos, sendo que as diferenças entre os sexos persistem ao longo da vida de homens e mulheres. Entre as faixas etárias investigadas, tem-se que as crianças e adolescentes de 10 a 15 anos de idade gastavam, em média, 20 horas semanais com afazeres domésticos, sendo que os meninos despendiam 10 horas e as meninas, 25 horas semanais. Cabe destacar que, entre os meninos nessa faixa etária, 49% afirmaram realizar afazeres domésticos, ao passo que 88% das meninas tinham este trabalho. Estas informações revelam, portanto, que desde muito cedo se estabelece a atribuição feminina pelas atividades domésticas. Não se trata, portanto, do fato de estar mais presente em casa – tendo em vista o menor nível de atividade e de ocupação entre as mulheres – ou sequer o fato de ter filhos. Meninas e meninos de tenra idade já apresentam grandes diferenciais no uso do tempo, como demonstra este indicador. Trata-se, portanto, mais uma vez, das tradicionais convenções de gênero, que desde muito cedo vão se reproduzindo na socialização das crianças, gerando impactos na forma como meninos e meninas se percebem, se colocam na sociedade e gastam seu tempo.

A conclusão que se pode retirar desses dados preliminares é a de que nem as correntes de pensamento que argumentam que o tempo despendido com o trabalho doméstico não remunerado condiciona-se pela disponibilidade dos indivíduos para esta atividade, nem aquelas que explicam o tempo para afazeres domésticos, sobretudo pela renda dos indivíduos, são suficientes para explicar as desigualdades de gênero na alocação de tempo em trabalho reprodutivo. Os dados brasileiros apontam que o determinante de gênero tem grande poder explicativo. Por mais que se controlem as diferentes características que supostamente influenciam o tempo que as pessoas gastam com afazeres domésticos, o diferencial entre homens e mulheres aparece sempre como mais relevante.

2.1 Trabalho infantil em afazeres domésticos

O Retrato das desigualdades traz, ainda, a proporção de meninas e meninos com idade entre 5 e 9 anos que gastam tempo com afazeres domésticos. Entre elas, 24% realizam afazeres domésticos, gastando em média 6 horas por semana. Entre eles, a proporção cai para 14,6% e o tempo médio, para 5 horas. Neste caso, além de assinalar as diferenças de gênero – mais marcadas na proporção dos que realizam afazeres domésticos do que nas horas semanais a eles dedicadas – cabe questionar quão saudável e desejável é ter crianças tão pequenas gastando este tempo com afazeres domésticos, além de, certamente, investigar quais são estas atividades. Trata-se de um tema, portanto, que mereceria uma investigação mais aprofundada. Seria preciso levantar, por exemplo, se estas crianças realizam atividades consideradas penosas ou perigosas, se muito precocemente se responsabilizam por crianças ainda menores, se frequentam escola, entre outras questões. Cabe lembrar que a pesquisa de uso do tempo a ser implementada pelo IBGE, se continuar na forma como foi levada a campo como pesquisa-piloto, investigará somente pessoas com 10 anos ou mais de idade. E, no caso das Pnads já levadas a campo até hoje, essas informações sobre crianças de 5 a 9 anos são dadas pelo adulto que responde a pesquisa, o que também implica em viés. Apesar dele, os dados apresentam coerência ao diferenciarem meninas e meninos e ao apresentarem, por exemplo, que crianças moradoras de áreas rurais dedicam mais tempo aos afazeres domésticos que as moradoras das cidades. No campo, 28,7% das meninas com idade entre 5 e 9 anos realizavam afazeres domésticos, gastando, em média, 7,4 horas. Nas áreas urbanas, estes indicadores eram de 23,3% e 5,7 horas por semana.

3. Jornada remunerada de trabalho e carga total de trabalho

Já se faz presente na literatura internacional sobre trabalho e uso do tempo um conceito ampliado de trabalho, entendido não somente como aquelas atividades contabilizadas como produtivas e desenvolvidas dentro da lógica do mercado, mas também as atividades não remuneradas, realizadas em sua maioria no âmbito do domicílio e voltadas para a reprodução social. A somatória das horas dedicadas a uma e a outra atividade caracteriza a jornada total de trabalho. Como no Brasil a Pnad também levanta o tempo gasto com o deslocamento entre a moradia e o local de trabalho, é possível fazer um primeiro exercício sobre o tempo que homens e mulheres despendem semanalmente com atividades que podem ser consideradas como obrigações, como necessárias à reprodução econômica e social e sobre as quais o indivíduo não tem muita autonomia. Como coloca Dedecca, “temos pouca autonomia sobre a decisão da maioria dos processos que ocupam nosso dia e, portanto, sobre o tempo que eles consomem”⁵.

Como explica o autor, há uma valorização social muito maior das atividades tidas como produtivas, o que faz com que as atividades reprodutivas se subordinem a elas. Desta forma, se for preciso destinar mais tempo para o mercado de trabalho, as pessoas sacrificam o tempo de cuidado com os filhos, por exemplo, ou, se não querem reduzir o tempo com os filhos, reduzem as horas de sono ou de descanso – tudo para compensar a pressão exercida pelo mercado de trabalho.

O número de horas que as pessoas ocupadas dedicam semanalmente à sua atividade laboral remunerada é um indicador tradicionalmente apurado e central nas análises acerca do mercado de trabalho de uma determinada localidade.

No Brasil, a jornada de trabalho é regulamentada por leis – que determinam, entre outros, um limite máximo semanal de duração da jornada (44 horas), o pagamento diferenciado de horas-extra e seu limite por semana e adicionais de salário no caso de trabalho noturno. O empregador que descumprir as regulações é sujeito às penalidades previstas. No entanto, trata-se de regulamentações aplicadas às relações tradicionais de trabalho, caracterizadas por carteira assinada e pagamento de salário. Diante do nível de informalidade existente no Brasil, somado à crescente heterogeneidade do mercado de trabalho, a duração da jornada remunerada tende a ser cada vez menos regulada. Isto porque são muitos os tipos de regime de trabalho atualmente existentes e, por consequência, são distintos os arranjos acerca da totalidade de tempo dedicado ao trabalho e sua distribuição ao longo da semana. Soma-se a isso a ampliação do acesso às

tecnologias da informação, que tornam as fronteiras entre tempo de trabalho e tempo de não trabalho mais tênues, o que traz repercussões para um conjunto cada vez maior de trabalhadores e trabalhadoras⁶.

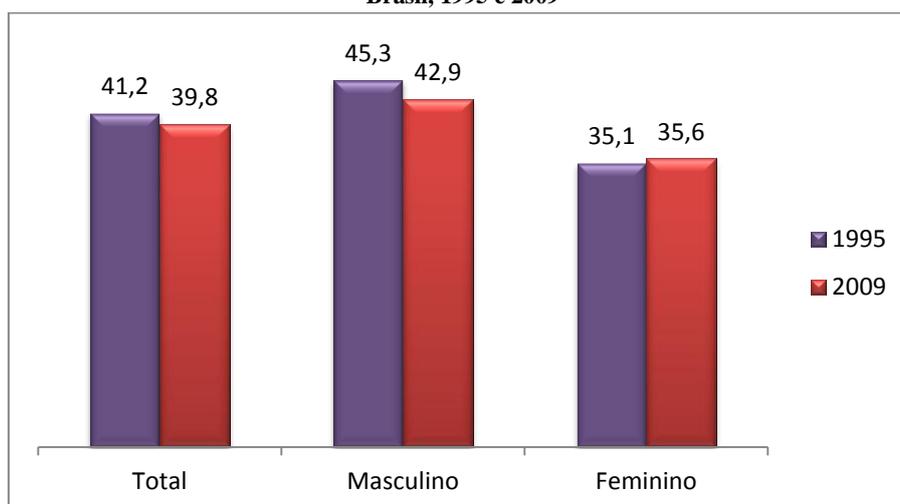
De acordo com os dados da Pnad, em todas as regiões, entre negros/as e brancos/as, nas áreas urbanas e nas rurais, a jornada de trabalho remunerado dos homens é superior à das mulheres. Ao longo dos 15 anos pesquisados no Retrato das desigualdades, a jornada masculina sofre uma ligeira diminuição e a feminina se mantém estável, o que faz com que a distância entre os dois grupos tenha decaído um pouco no período estudado.

Este diferencial e sua persistência ao longo dos anos encontra explicação na configuração do mercado de trabalho aliada à organização do trabalho não remunerado no interior das famílias. Esta, por sua vez, só pode ser explicada totalmente pelas convenções de gênero predominantes em nossa sociedade, que estabelecem lugares e funções demarcados para homens e para mulheres e definem os atributos de feminilidade e masculinidade. Apesar de algumas dessas fronteiras serem aos poucos questionadas e algumas mudanças ocorrerem na sociedade, a divisão sexual do trabalho no interior das famílias parece ser um núcleo duro de difícil transposição. Os dados sobre tempo dedicado aos afazeres domésticos confirmam esta constatação. As horas dedicadas ao trabalho remunerado somente as reiteram, mostrando o complemento inevitável da dedicação feminina às atividades de reprodução social. Este complemento é a menor inserção das mulheres no mercado de trabalho, o fato de que, quando dele participam, recebem menos que os homens e ocupam posições mais precarizadas e as jornadas remuneradas menos extensas entre as mulheres.

O foco deste comunicado, porém, está no uso do tempo, que traduz um importante limite para a inserção das mulheres no mercado de trabalho. Isso porque, se o dia tem 24 horas para todas as pessoas, torna-se muito difícil para as mulheres ampliarem a contento sua jornada de trabalho remunerada se continuarem se dedicando ao trabalho não remunerado como hoje o fazem.

Em 2009, as mulheres ocupadas de 16 anos ou mais de idade trabalhavam em média 35,6 horas por semana em atividades consideradas econômicas, enquanto os homens tinham uma jornada de 42,9 horas. A diferença entre as jornadas masculina e feminina decaiu progressivamente ao longo dos últimos anos, sendo que em 1995 era de 10,2 horas e em 2009 passa para 7,3 horas.

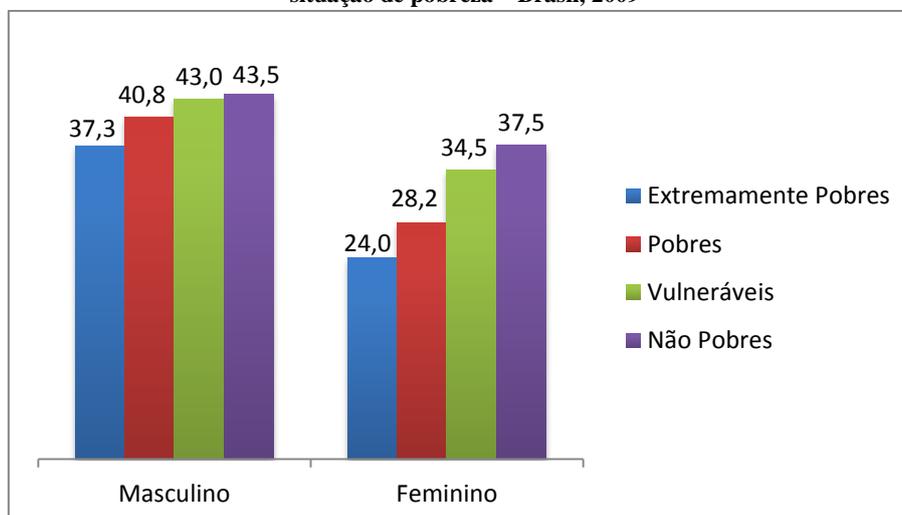
Gráfico 4: Jornada média semanal no trabalho principal da população de 16 anos ou mais de idade, por sexo – Brasil, 1995 e 2009



Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração: IPEA

A jornada de trabalho remunerado diminui à medida que se caminha em direção a domicílios em maior situação de pobreza, especialmente entre as mulheres, o que reforça a hipótese de que uma menor jornada de trabalho, em geral, não significa qualidade de vida, mas de precariedade.

Gráfico 5: Jornada média semanal no trabalho principal da população de 16 anos ou mais de idade, por sexo e situação de pobreza – Brasil, 2009



Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração: IPEA

Obs.: Situação de pobreza calculada com base no rendimento mensal domiciliar per capita deflacionado pelo INPC, período de referências set./2009. Extremamente pobres – renda domiciliar per capita de até R\$67; Pobres – renda domiciliar per capita maior ou igual a R\$ 67 e menor que R\$ 134; Vulneráveis – renda domiciliar per capita maior ou igual a R\$ 134 e menor que R\$465; Não pobres – renda domiciliar per capita maior ou igual a R\$ 465 (um salário mínimo de 2009). População ocupada de 16 anos ou mais de idade.

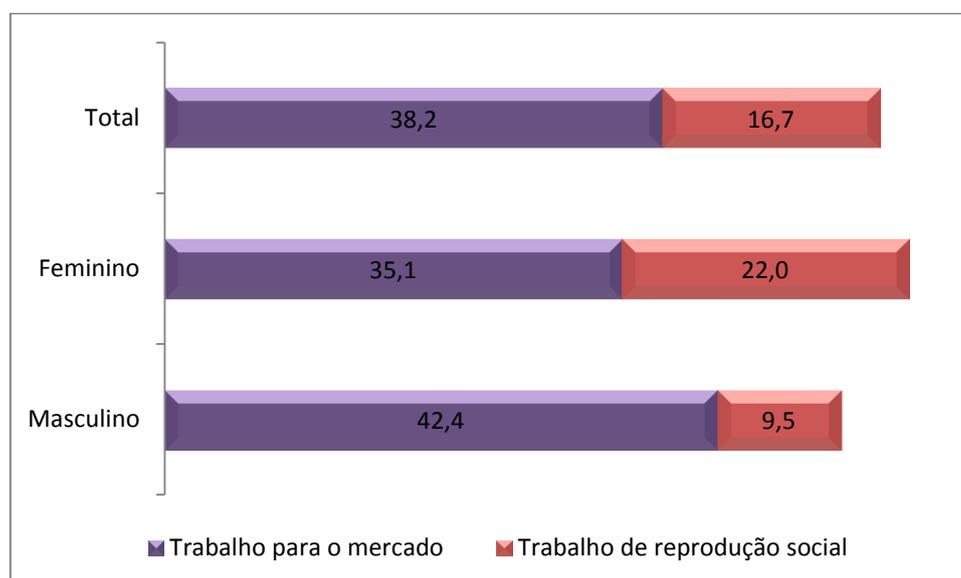
Pode-se afirmar, portanto, que na média os trabalhadores do sexo masculino trabalham entre 40 e 44 horas semanais, isto é, dentro do limite de jornada definido

legalmente, ao passo que as mulheres trabalham em média 7 horas a menos, o que se deve especialmente pelo tipo de posição que ocupam no mercado de trabalho e o tipo de relação trabalhista que estabelecem. Em 2009, 39,7% dos homens e 30,3% das mulheres ocupados/as eram empregados/as com carteira assinada. O emprego doméstico ocupava 17% das mulheres, sendo que somente 26% destas tinham carteira de trabalho assinada.

O homem trabalhador ideal ainda é visto como aquele que está disponível para o trabalho em tempo integral. As responsabilidades familiares ainda recaem com muito mais intensidade sobre as mulheres e isto se reflete na forma como as mesmas se posicionam no mundo do trabalho. Sem a transformação num campo, dificilmente haverá mudança no outro⁷.

Considerando a jornada total de trabalho, percebe-se que o tempo consumido com trabalho pelas mulheres supera o dos homens, conclusão oposta àquela extraída da análise – mais tradicional – da jornada de trabalho remunerada. Os dados podem ser vistos no gráfico abaixo.

Gráfico 6: Jornada total de trabalho da população ocupada de 16 anos ou mais de idade, por sexo e tipo de trabalho. Brasil, 2009



Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração: IPEA

Obs.: A carga global de trabalho representa o somatório da jornada média semanal na ocupação principal com o tempo médio semanal dedicado aos afazeres domésticos. População ocupada com 16 anos ou mais de idade e que se dedica a afazeres domésticos.

No caso do tempo gasto no deslocamento entre a casa e o trabalho, os dados da Pnad apontam que na média as mulheres gastam menos tempo que os homens. Uma

hipótese para explicar esta diferença pode ser a de que as mulheres optam por empregos mais próximos da residência, justamente tendo em vista suas responsabilidades familiares.

Em 2009, 66,8% dos homens ocupados gastavam até 30 minutos no deslocamento casa-trabalho, 23,1% gastavam entre 30 minutos e 1 hora e 10% despendiam mais de 1 hora. No caso das mulheres, estes dados são: 70%, 21,3% e 8,7%, respectivamente.

4. Observações finais

A responsabilização feminina pelo trabalho não remunerado se confirma nos diferentes dados analisados sob a perspectiva de uso do tempo. Trata-se de uma configuração presente na maior parte dos países e que reproduz e reforça as desigualdades existentes entre mulheres e homens, uma vez que tem repercussões diretas e indiretas sobre as possibilidades e formas de inserção nas outras esferas da vida social e econômica.

Se o pressuposto de que a igualdade entre todos deve ser substantiva e a todos os cidadãos e cidadãs devem ser garantidas oportunidades equivalentes de autonomia, de busca pela felicidade, de acesso aos bens e serviços produzidos pela sociedade e de usufruto de uma vida saudável e com bem-estar, cabe também ao Estado atuar no sentido de reverter o quadro de desigualdade existente no âmbito privado familiar.

O tempo despendido com trabalho não remunerado não se define somente por arranjos privados baseados em convenções tradicionais de gênero, mas também pela disponibilidade de serviços públicos e pela configuração das políticas sociais, que, historicamente, desde seu desenho contam com o trabalho feminino não remunerado. São exemplos os horários de funcionamento e a ausência de refeições nas escolas, a ausência de transporte escolar público universal, os limites da política de assistência à saúde e a precariedade da assistência a pessoas idosas e a pessoas com deficiência.

Mas a experiência internacional mostra que para que haja avanços na redução da desigualdade, é preciso a implementação de políticas de fato voltadas para a autonomia das mulheres e para o incentivo à participação masculina no trabalho doméstico. Essas políticas devem envolver as empresas e as famílias, além dos serviços públicos. Daí o

conceito de corresponsabilidade social pelo trabalho de cuidado, que parece ser o maior componente das atividades domésticas não remuneradas.

Trata-se, portanto, de mudanças de paradigmas, para que as famílias deixem de ser vistas, por um lado, somente como unidades de consumo, mas também como *locus* de produção de serviços essenciais para a reprodução da sociedade e, por outro, que a distribuição dos diferentes tipos de trabalho entre os membros da família deixe de ser vista como um mero arranjo privado, fruto de negociações entre iguais. A desigualdade de gênero existente no interior das famílias determina processos sociais e econômicos que reproduzem uma desigualdade estruturante em nossa sociedade, subjugando um grupo de pessoas em relação a outro e limitando suas possibilidades de exercício pleno e efetivo da cidadania.

Notas

¹ Colaboraram para a elaboração deste Comunicado Natália de Oliveira Fontoura e Luana Simões Pinheiro, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea. Pela Assessoria Técnica da Presidência do Ipea (Astec), colaboraram Murilo Pires, André Calixtre e Luciana Acioly. A finalização deste documento contou com a assistência e colaboração da Assessoria de Imprensa e Comunicação do Ipea (Ascom).

² (IPEA et. al., 2011)

³ As informações coletadas pelo IBGE limitam-se à investigação de quem realiza afazeres domésticos e com qual jornada. Não existe uma pesquisa nacional específica sobre uso do tempo, tal como pode ser encontrado em diversos países, inclusive latino-americanos.

⁴ Para a sistematização dessas três correntes de pensamento, ver BIANCHI, S. M.; MILKIE, M. A.; SAYER, L. C., & ROBINSON, J. P. (2000). “Is Anyone Doing the Housework? Trends in the Gender Division of Household Labor”. *Social Forces*, 79(1), 191–228 e Coltrane, S. (2000). “Research on Household Labor: Modeling and Measuring the Social Embeddedness of Routine Family Work”. *Journal of Marriage and Family*, 62(4), 1208–1233.

⁵ DEDECCA, Claudio “Regimes de trabalho, uso do tempo e desigualdade entre homens e mulheres” in COSTA, Albertina O.; SORJ, Bila; BRUSCHINI, Cristina; HIRATA, Helena (orgs.). *Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008, pp. 279-297, p. 283.

⁶ Ibidem.

⁷ Ainda como coloca Dedecca, “O ponto de vista aqui defendido refere-se à existência de conexões entre as formas de trabalho, que, apesar de complementares, caracterizam-se pela subordinação do trabalho para a reprodução social ao trabalho para a reprodução econômica. Portanto, é preciso estar atento para a extensão dos tipos de jornada de trabalho, como também para a regulação social que incide sobre elas. Na ausência de regulação social, é muito provável que a complementaridade se transforme em maior subordinação, avançando sobre o tempo livre das pessoas e das famílias” (Ibidem, p. 292)



Ipea – Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Secretaria de Assuntos Estratégicos da
Presidência da República